**PROJETO DE LEI Nº 52/2022 DO LEGISLATIVO**

**Súmula**: Denomina o Ambulatório Médico de Especialidades de Ivaiporã-PR, como **Dr. Marcos Gevert**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado como **Dr. Marcos Gevert**, o Ambulatório Médico de Especialidades localizado na Rua Augusto Urbanski, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - O Poder Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, placa indicativa da denominação adequadamente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fernando Rodrigues Dorta
**VEREADOR**

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1
Est. do Paraná

**RECEBIDO(S) NESTA DATA**

Protocolo N.º 1262

Ivaiporã, 18 de 11 de 22

Tamita Justino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 22 / novembro / 22

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em, 28 / 11 / 2022
Ata(s) n.º 3.951
Bruna

Reunião Ordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em, 06 / 12 / 22
Ata(s) n.º 3.953
Tamita

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1-V.
Est. do Paraná

**MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores, o intuito desse Projeto de Lei é nomear o Ambulatório Médico de Especialidades de Ivaiporã-PR, como **Dr. Marcos Gevert.**

A seguir será exposta a trajetória do homenageado, e o motivo da merecida homenagem! Infelizmente sua trajetória se encerrou, deixando imensa saudade aos amigos e familiares, os quais querem eternizar sua lembrança por meio desta homenagem.

**Marcos Gevert,** nasceu aos 07 dias do mês de abril de 1956, na cidade de Ponta Grossa-PR, filho de Herberto Carlos Gevert e Mariana Fetzer Gevert. Contraiu-se em matrimonio com Sueli Ramos dos Santos Gevert e tiveram dois filhos: Eduardo Gevert e Felipe Gevert.

Graduado pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná em 1980, Título de Especialista em nefrologia em 1995. Iniciou-se sua carreira de Médico no Hospital Santa Tereza, município de Guarapuava-PR, onde inaugurou a primeira clínica de tratamento dialítico do município.

Mudou-se para Ivaiporã no ano de 1991, onde foi convidado pelos diretores do Instituto de Saúde Bom Jesus e pelo atual Prefeito na época Melvis Muchiutti, a exercer suas atividades de medico nefrologista no município, inaugurando no mesmo ano um sonho promissor, o Hospital do Rim de Ivaiporã, direcionado a pacientes carentes e portadores de doenças renais crônicas, na área de Nefrologia e o tratamento do cálculo renal sem cirurgia, através da Litotripsia Extracorpórea por Ondas de Choque.

Através da 22ª Regional de Ivaiporã, que confirmou convênio com o Estado para ampliar os atendimentos nessa área de "insuficiência renal crônica" prestando serviços para mais de 16 Municípios de abrangência desta Regional, no ano de 1996.

Médico humano, esposo dedicado, pai amoroso, empresário prometedor, deixou um legado para seus filhos, que seguem seus passos e sua história como médico, uma trajetória marcada por respeito, amor e dedicação ao trabalho e família. Pelo excelente trabalho e pela carreia espetacular, faz jus e necessário honra-lo com esta homenagem.

É a justificativa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Fernando Rodrigues Dorta
**VEREADOR**

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 21
Est. do Paraná

# Região de Ivaiporã terá Ambulatório Médico de Especialidades

Por **pardal** - Fevereiro 19, 2021



O prefeito de Ivaiporã Luiz Carlos Gil (PSD) recebeu na quinta-feira (18) equipes do setor de Obras da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e da Paraná Edificações (Pred), para tratar da construção na cidade do Ambulatório Médico de Especialidades (AME). O investimento do Governo do Estado é de aproximadamente R$ 5 milhões, o município participa com a doação do terreno.

Segundo o prefeito Carlos Gil, o AME faz parte da política de regionalização da Saúde do Governo do Estado, para encurtar distâncias, e deixar o serviço e o atendimento mais perto da casa do cidadão.

"O objetivo do AME é atender a população dos 16 municípios da área de abrangência da 22ª Regional de Saúde. Dessa forma a população não precisará se deslocar aos grandes centros à procura de consultas especializadas, tais como, cardiologia e dermatologia", destacou Carlos Gil.

A comitiva também vistoriou o terreno cedido pela Prefeitura para a construção da obra. O imóvel fica localizado na Rua Augusto Urbanski, ao lado da 38ª Ciretran. segundo o engenheiro da Pred Marcelo Vasconcelos, atende às dimensões do projeto do AME e segue padrão estabelecido pela Sesa.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 9

"Estamos verificando a questão da terraplanagem, que será feita pela Prefeitura, e a questão ambiental. Em seguida, liberar a área para executar a obra", antecipou Vasconcelos.

Também acompanharam a vistoria, o coordenador de Obras da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), Adilson Silva Lino; o assessor do secretário de Estado da Saúde, Beto Preto – Silvio Sanches e os diretores dos Departamentos Municipais de Saúde, Obras e Meio Ambiente – Cristiane Pantaleão, Bruno Montoro e Denise Kusminski.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 4
Est. do Paraná

# Carlos Gil acompanha terraplanagem na área onde será construído Ambulatório Médico de Especialidades de Ivaiporã

IVAIPORÃ < HTTPS://JORNALREPORTERDOVALE.COM/CATEGORIAS/IVAIPORA/> 5 de outubro de 2021



Após o município de Ivaiporã doar 2 terrenos ao Estado, objetivando construir o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), na Rua Augusto Urbanski – próxima a 38ª Ciretran, e desapropriar de forma amigável uma área, o prefeito Carlos Gil e o vice-prefeito Marcelo Reis acompanharam o serviço de terraplanagem.

Os 2 terrenos doados ao Estado somam 5.474,47m² e a área desapropriada amigavelmente mede 2.655,03m² – totalizando 8.129,50m². O Governo do Estado calcula investir R$15 milhões na execução da obra. O projeto é elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde com acompanhamento da Paraná Edificações (PRED).

O AME será administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS), prestará atendimento multiprofissional especializado e atenderá os 16 municípios que compõem a 22ª Regional de Saude de Ivaiporã.

Carlos Gil informou que a sede do CIS no AME vai melhorar muito as instalações e representará um ganho para a população da região.

Também acompanharam o serviço de terraplanagem o vice-prefeito Marcelo Reis, diretor do Departamento Obras, Bruno Montoro, presidente da Câmara de Vereadores, Gertrudes Bernardy, e os vereadores Emerson Bertotti e José Maurino Carniato.

Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Ivaiporã

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 5
Est. do Paraná

adores
6
Paraná

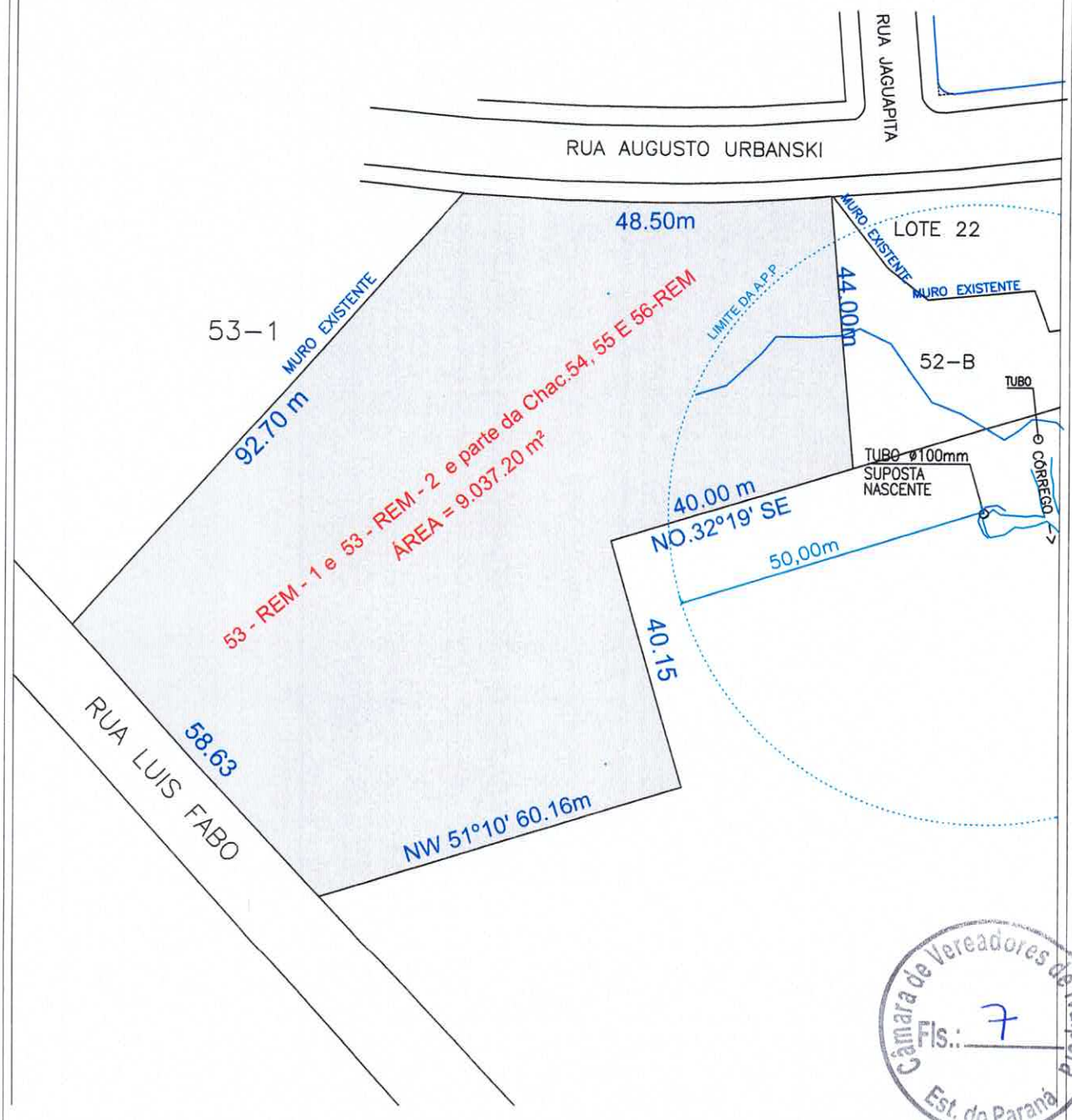
PREFEITURA DE
IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO
DE OBRAS

# CROQUI DE LOTE

| LOTE: | | LOCAL: | |
|---|---|---|---|
| 53 - REM - 1 e 53 - REM - 2 e parte da Chac.54, 55 E 56-REM | | ZONA SUBURBANA DE IVAIPORÃ - PR | |
| ÁREA: 9.037.20 m² | MATRÍCULA: | ZONEAMENTO: ZCS-2 | DATA: 10/09/2021 |






Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 7
Est. do Paraná

prefeituramunicipaldeivaipora




Curtido por **prof.marcelloreis** e **outras 59 pessoas**

**prefeituramunicipaldeivaipora** Governo do Estado libera construção do AME de Ivaiporã com 22 consultórios e 7 salas de exames

Ambulatório Médico de Especialidades (AME)

O projeto foi elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e a obra será construída pelo município de Ivaiporã com valor previsto de R$14.000.000,00.

O AME de Ivaiporã será construído na Rua Augusto Urbanski – numa área de 8.129,50m² próxima a 38ª Ciretran e atenderá os 16 municípios jurisdicionados pela 22ª Regional de Saúde, o que fortalecerá os serviços de saúde e a economia devido ao consumo da população que virá fazer consultas e exames.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 8
Est. do Paraná

prefeituramunicipaldeivaipora




Curtido por **prof.marcelloreis** e **outras 59 pessoas**

**prefeituramunicipaldeivaipora** Governo do Estado libera construção do AME de Ivaiporã com 22 consultórios e 7 salas de exames

Ambulatório Médico de Especialidades (AME)

O projeto foi elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e a obra será construída pelo município de Ivaiporã com valor previsto de R$14.000.000,00.

O AME de Ivaiporã será construído na Rua Augusto Urbanski – numa área de 8.129,50m² próxima a 38ª Ciretran e atenderá os 16 municípios jurisdicionados pela 22ª Regional de Saúde, o que fortalecerá os serviços de saúde e a economia devido ao consumo da população que virá fazer consultas e exames.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 9
Est. do Paraná

prefeituramunicipaldeivaipora




Curtido por **prof.marcelloreis** e **outras 59 pessoas**

**prefeituramunicipaldeivaipora** Governo do Estado libera construção do AME de Ivaiporã com 22 consultórios e 7 salas de exames

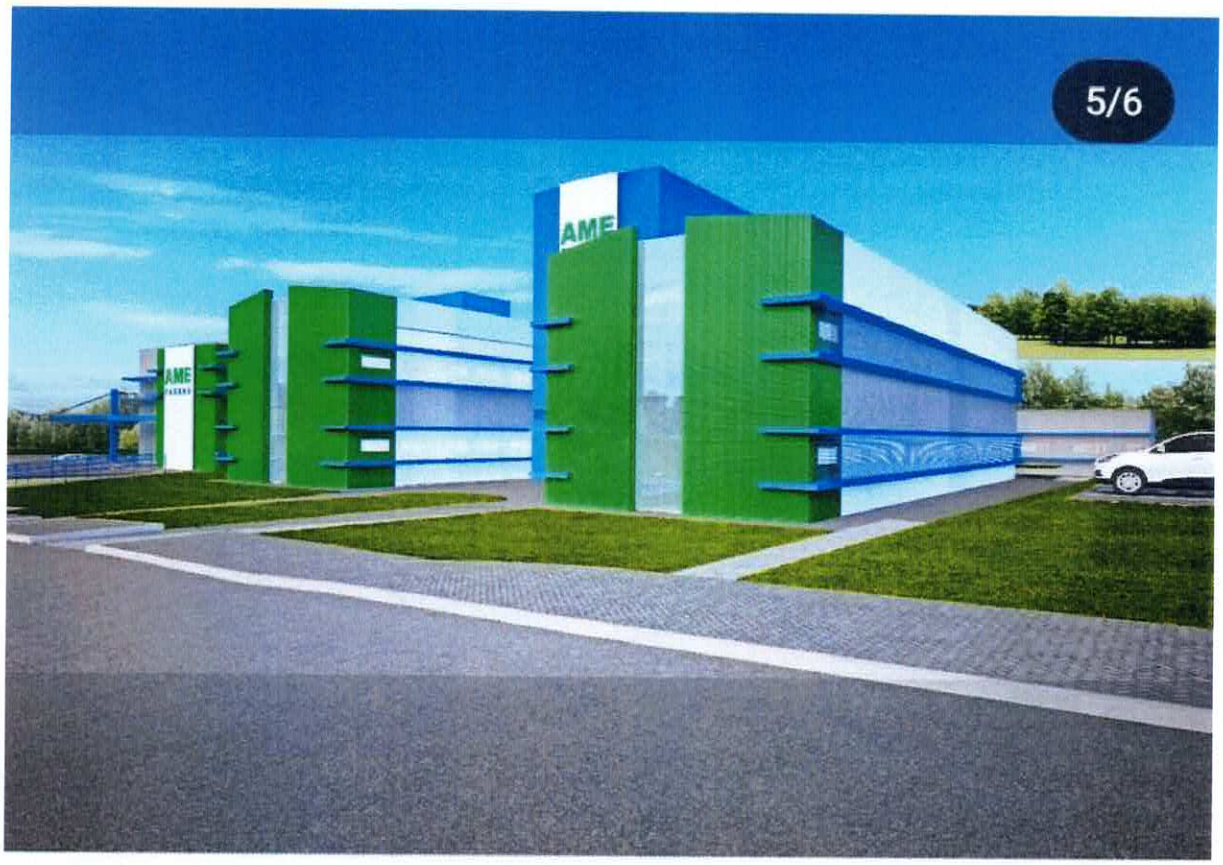
Ambulatório Médico de Especialidades (AME)

O projeto foi elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e a obra será construída pelo município de Ivaiporã com valor previsto de R$14.000.000,00.

O AME de Ivaiporã será construído na Rua Augusto Urbanski – numa área de 8.129,50m² próxima a 38ª Ciretran e atenderá os 16 municípios jurisdicionados pela 22ª Regional de Saúde, o que fortalecerá os serviços de saúde e a economia devido ao consumo da população que virá fazer consultas e exames.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 10
Est. do Paraná

prefeituramunicipaldeivaipora




Curtido por **prof.marcelloreis** e **outras 59 pessoas**

**prefeituramunicipaldeivaipora** Governo do Estado libera construção do AME de Ivaiporã com 22 consultórios e 7 salas de exames

Ambulatório Médico de Especialidades (AME)

O projeto foi elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e a obra será construída pelo município de Ivaiporã com valor previsto de R$14.000.000,00.

O AME de Ivaiporã será construído na Rua Augusto Urbanski – numa área de 8.129,50m² próxima a 38ª Ciretran e atenderá os 16 municípios jurisdicionados pela 22ª Regional de Saúde, o que fortalecerá os serviços de saúde e a economia devido ao consumo da população que virá fazer consultas e exames.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 11
Est. do Paraná

prefeituramunicipaldeivaipora




Curtido por **prof.marcelloreis** e **outras 59 pessoas**

**prefeituramunicipaldeivaipora** Governo do Estado libera construção do AME de Ivaiporã com 22 consultórios e 7 salas de exames

Ambulatório Médico de Especialidades (AME)

O projeto foi elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e a obra será construída pelo município de Ivaiporã com valor previsto de R$14.000.000,00.

O AME de Ivaiporã será construído na Rua Augusto Urbanski – numa área de 8.129,50m² próxima a 38ª Ciretran e atenderá os 16 municípios jurisdicionados pela 22ª Regional de Saúde, o que fortalecerá os serviços de saúde e a economia devido ao consumo da população que virá fazer consultas e exames.

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 12
Est. do Paraná

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo.**

| |
|---|
| **Súmula:** Denomina o Ambulatório Médico de Especialidades de Ivaiporã-PR, como Dr. Marcos Gevert, e dá outras providências. |

**RELATÓRIO FAVORÁVEL:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO CONTRÁRIO:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo,** expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

_____

_____

_____

_____

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de 11 do ano de dois mil e vinte e dois.

| Favorável | Contrário | Vereador |
|---|---|---|
| OK | | Edivaldo Aparecido Mntanheri (Presidente) |
| | | José Maurino Carniato (Relator) |
| OK | | José Maria Carneiro (Membro) |

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 13 Est. do Paraná

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo.**

| |
|---|
| **Súmula:** Denomina o Ambulatório Médico de Especialidades de Ivaiporã-PR, como Dr. Marcos Gevert, e dá outras providências. |

**RELATÓRIO FAVORÁVEL:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO CONTRÁRIO:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo,** expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

_____

_____

_____

_____

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de 11 do ano de dois mil e vinte e dois.

| Favorável | Contrário | Vereador |
|---|---|---|
| | | Emerson da Silva Bertotti (Presidente) |
| | | Jose Maurino Carniato (Relator) |
| | | Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Membro) |

Câmara de Vereadores – Estado do Paraná – Fls.: 14

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.**

**Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo.**

| |
|---|
| **Súmula:** Denomina o Ambulatório Médico de Especialidades de Ivaiporã-PR, como Dr. Marcos Gevert, e dá outras providências. |

**RELATÓRIO FAVORÁVEL:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO CONTRÁRIO:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo,** expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

_____

_____

_____

_____

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de 11 do ano de dois mil e vinte e dois.

| Favorável | Contrário | Vereador |
|---|---|---|
| OK | | Fernando Rodrigues Dorta (Presidente) |
| OK | | José Maria Carneiro (Relator) |
| OK | | Edivaldo Aparecido Montanheri (Membro) |

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 15 Est. do Paraná

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

**Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo.**

**Súmula:** Denomina o Ambulatório Médico de Especialidades de Ivaiporã-PR, como Dr. Marcos Gevert, e dá outras providências.

**RELATÓRIO FAVORÁVEL:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO CONTRÁRIO:**

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **Projeto de Lei nº 52/2022, do Legislativo,** expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

_____

_____

_____

_____

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de 11 do ano de dois mil e vinte e dois.

| Favorável | Contrário | Vereador |
|---|---|---|
| | | Jaffer Guilherme S. Ferreira (Presidente) |
| OK | | Josane Gorete Disner Teixeira (Relator) |
| | | Emerson da Silva Bertotti (Membro) |

Câmara de Vereadores de Ivaiporã – Fls.: 16 – Est. do Paraná